



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli

Congresso Nacional – CEP 70160-900

Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

Contato: (61) 3215-5482 E-mail: dep.carlazambelli@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Carla Zambelli)

Requer a V. Ex^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater as alterações no Decreto-lei nº 3.689, de 1941 e nos Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater as alterações necessárias no decretos supracitados no sentido de enriquecer e contribuir com o necessário aprimoramento sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A violência e criminalidade vêm atingindo números cada vez maiores e mais assombrosos em nosso país. Considerando os dados mais recentes, o Brasil passa por uma gravíssima epidemia de insegurança e somente com revisões e reforma em nossa legislação avançaremos na busca de sanar essa situação, que requer urgência máxima.

Observados os dados de densidade demográfica cedidos pelo Atlas da Violência do IPEA entre 1996 e 2016 e contrastando com os dados de homicídios do mesmo período, podemos aferir que, enquanto a população teve aumento de aproximadamente 31%, saltando de 157.079.573 (Cento e cinquenta e sete milhões, setenta e nove mil e quinhentas e setenta e três pessoas) para 206.081.432 (Duzentas e seis milhões, oitenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas pessoas), o número de homicídios foi de 38.929 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove pessoas) para 62.517 (Sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete pessoas), ultrapassando a casa de 60% de aumento.

Se considerados todos os atos conexos aos crimes contra a vida, haverá reflexos em toda a “cadeia” criminoso como tráfico, jogos ilegais, contrabando, descaminho e corrupção, degradando o tecido social, trazendo instabilidade interna e negativando o nome do país no exterior.

Com este entendimento, solicitamos a essa comissão que aceite este requerimento para que possamos chamar a esta Casa especialistas reconhecidos em vários âmbitos dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli

Congresso Nacional – CEP 70160-900

Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

Contato: (61) 3215-5482 E-mail: dep.carlazambelli@camara.leg.br

estudos criminais e legais, possibilitando o início do debate sobre o tema e assim, consequentemente, a população passe a ter acesso às perspectivas no combate à criminalidade e os efeitos positivos nas esferas sociais e econômicas do Brasil.

Para participar desta audiência pública, que sejam convidados:

Ives Gandra da Silva Martins, jurista, para analisar a constitucionalidade.

Carlos Eduardo Pellegrini Magro, Delegado de Polícia Federal.

Janaina Conceição Paschoal, jurista e Deputada Estadual.

João Santa Terra Junior, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.

Érika Mialik Marena, Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça.

Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Vladimir Passos de Freitas, Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Thaméa Danelon, Procuradora da República.

Douglas Fischer, Procurador Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Guilherme Jacques, Perito criminal federal.

Vladimir Aras, Procurador Regional da República em Brasília (MPF).

Leandro Paulsen, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 5ª Vara das Execuções Criminais de São Paulo.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.

CARLA ZAMBELLI

Deputada Federal PSL/SP